




**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	UNESPAR		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	24/03/2023 17:27		<b>20.249.758-6</b>
<b>Interessado 1:</b>	(CPF: XXX.XXX.529-04) VALDERLEI GARCIAS SANCHES		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	ATOS	<b>Cidade:</b>	CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b>	ADMINISTRATIVO		
<b>Nº/Ano</b>	-		
<b>Detalhamento:</b>	MINUTA DE RESOLUÇÃO - ALTERAÇÃO		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

---

**Protocolo:** 20.249.758-6  
**Assunto:** Minuta de Resolução - alteração  
**Interessado:** VALDERLEI GARCIAS SANCHES  
**Data:** 24/03/2023 17:31

---

**DESPACHO**

À Secretaria dos Conselhos Superiores.

Pelo presente, encaminhamos em anexo a minuta de Resolução para alteração da Resolução 002/2016-CAD/Unespar, de 25.06.2016, solicitando que seja pautada para a próxima reunião do CAD.

Att.

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 24/03/2023 17:34 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.249.758-6** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 24/03/2023 17:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2ee680e421d016842a475ce0ce743ab7**.

Resolução nº \_\_\_/2023 – CAD/UNESPAR

Altera artigo da RESOLUÇÃO Nº 002/2016 – CAD/UNESPAR, que trata do Regulamento para relotação de docentes e agentes universitários no âmbito da UNESPAR.

Considerando o disposto no inciso III do artigo 9º do Regimento Geral;  
Considerando a necessidade de alterações na regulamentação do trâmite de relotação de docentes e agentes universitários;  
Considerando o processo protocolado sob o nº xx.xxx.xxx-x;

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS APROVOU E EU, REITORA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica incluído um parágrafo único no artigo 10, da Resolução nº 002/2016-CAD/Unespar, de 25 de junho de 2016, da seguinte forma:

**Art. 10.**

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, após a posse e antes do efetivo exercício, no caso de permuta, desde que por conveniência ou no interesse da Administração e de comum acordo entre as direções dos respectivos campi envolvidos, poderá ocorrer a relotação.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, aos XX de XXX de 2023.

Salete Paulina Machado Cirino



ePROCOLO



Documento: **ResolucaodeminutacertaCAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 24/03/2023 17:34 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.249.758-6** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 24/03/2023 17:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9b804e118070a76d1bb1b3dc5c37d88f**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**SECR.CONSELHOS SUPERIORES**

---

**Protocolo:** 20.249.758-6  
**Assunto:** Minuta de Resolução - alteração  
**Interessado:** VALDERLEI GARCIAS SANCHES  
**Data:** 24/03/2023 17:56

---

**DESPACHO**

Ao Procurador Jurídico  
Dr. Paulo Sérgio Gonçalves

Solicitamos seus valiosos préstimos na emissão da Parecer relativo à proposta em tela, até a data de 27 de março, para apreciação no próximo CAD.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete da Reitoria



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato (XXX.955.979-XX)** em 24/03/2023 17:57 Local: UNESPAR/SCS.

Inserido ao protocolo **20.249.758-6** por: **Ivone Ceccato** em: 24/03/2023 17:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**480f621560660df968c5d9f9b5c08cd0**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PROCURADORIA JURÍDICA**

---

**Protocolo:** 20.249.758-6  
**Assunto:** Minuta de Resolução - alteração  
**Interessado:** VALDERLEI GARCIAS SANCHES  
**Data:** 27/03/2023 10:03

---

**DESPACHO**

Prezada Profa. Dra. Ivone Ceccato  
Chefe de Gabinete da Reitoria

Em relação à minuta de fls. 03, essa PROJUR manifesta-se pela sua procedência nos termos da legislação vigente.

Paulo Sergio Gonçalves  
Procurador Geral - UNESPAR





ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Sergio Goncalves (XXX.464.019-XX)** em 27/03/2023 10:03 Local: UNESPAR/PROJUR.

Inserido ao protocolo **20.249.758-6** por: **Paulo Sergio Goncalves** em: 27/03/2023 10:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**11ab200932c536bf21ccfb3e3bd9a641.**